



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.217, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP 20415/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no dia 15 de agosto de 2008, em virtude do feriado religioso municipal, consoante Decreto Executivo nº 135/2007, de 14.11.2007.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 14/08/2008)